



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 259, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994.

DIPOE SOBRE DESCONTO SOBRE O PAGAMENTO DE SUBSIDIO DE VEREADORES.

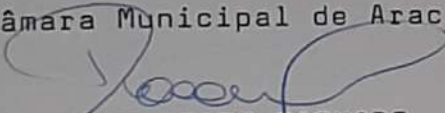
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º . Descontar, no período de janeiro a outubro de 1995, o valor de R\$ 1.281,40 (Hum mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta centavos) equivalente a R\$ R\$ 128,14 (Cento e vinte e oito reais e quatorze centavos) ao mês, referente a importância paga a maior no exercício de 1994.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

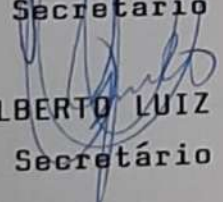
Câmara Municipal de Aracruz-ES, 22 de dezembro de 1994.


ROSANE RIBEIRO MACHADO

Presidenta da Câmara


GILBERTO FURIERI

1º Secretário


GILBERTO LUIZ PINHEIRO

2º Secretário